



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA
Departamento de Comunicação
Divisão de Informação e Comunicação
Largo Luís de Camões 2800 - 158 Almada
Telef. 2 1 2 7 2 4 5 4 1
aamartins@cma.m-almada.pt www.m-almada.pt

Nota de Imprensa

Anúncio no dia de arranque da *WEB SUMMIT* Almada isenta de Derrama empresas de base tecnológica

No âmbito do plano de apoio ao desenvolvimento económico e instalação de empresas, vai ser apresentada à próxima reunião da Câmara Municipal de Almada (CMA) e subsequentemente à Assembleia Municipal, no âmbito do orçamento municipal de 2017, em apreciação, uma proposta com os seguintes pontos:

1. Isenção da Derrama durante cinco anos (até ao final do atual Quadro Comunitário) a todas as empresas de base tecnológica que se instalem no concelho de Almada, em 2017.
2. Isenção da Derrama a todas as empresas com volume de negócio inferior a 150 mil euros anuais.
3. Redução da Derrama para 1.25%, às empresas já instaladas, ou a instalar em 2017, com volume de negócios anual superior a 150 mil euros (à exceção das empresas de base tecnológica, que ficarão isentas).
4. Isenção da Derrama durante dois anos, às empresas industriais ou no ramo da atividade turística, já instaladas ou que se venham a instalar no concelho de Almada em 2017, com mais de 250 postos de trabalho.

No dia marcado pelo início da *WEB SUMMIT*, o executivo municipal considera estas medidas um importante contributo do Município de Almada para o desenvolvimento económico do concelho, da região e do país.

Câmara Municipal de Almada
Almada, 7 de novembro de 2016